



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 243/2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202112000310254, altera o Anexo I do Decreto Judiciário nº 215, publicado em 02 de fevereiro de 2022, para constarem como plantonistas da Macrorregião 01, no período de 07 a 14 de fevereiro de 2022, a **Dra. STEFANE FIÚZA CANÇADO MACHADO**, o **Dr. WILSON DA SILVA DIAS** e o **Dr. WILLIAM FABIAN DE OLIVEIRA RAMOS**.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM 21

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 493455905817 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202112000310254

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 02/02/2022 às 19:23

